



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-Gabinete da Prefeita -

LEI Nº1.137/98

DE 21 DE OUTUBRO DE 1.998

Revoga a Lei nº 973, de 16 de Dezembro de 1.992, e dá outras
providências

MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 973, de 16 de Dezembro de 1.992, que autorizou o Poder Executivo a doar ao **Hotel Americano Ltda.** uma área de terras urbanas de 2.500m², situada no Loteamento Nova Porto Murtinho, face ao não cumprimento do que dispõe o Art. 2º, da referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS., 21 de outubro de 1.998


MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS
-Prefeita Municipal-